INFORMATIVO OLÍMPICO Nº 4/2022 –
Alterações no regulamento

As sugestões de alterações ao Regulamento-Geral enviadas pelos atletas foram avaliadas pela Diretoria da Anastra e o Comitê Olímpico da XIX Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho (ONJT) no último final de semana, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2022. Dentre as novidades deste ano, foram aprovadas novas faixas etárias no Atletismo, Natação, Ciclismo e Tênis de Campo, além da inclusão de uma nova modalidade: Basquete 3×3. Confira as mudanças aprovadas na próxima página:

ANASTRA
Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista

Foram aprovadas as seguintes sugestões apresentadas, além de outras mais específicas:

1) Inclusão de novas faixas etárias no Atletismo e Natação (60 a 64, 65 a 69 e 70 acima).
2) Inclusão de novas faixas etárias no Ciclismo e Tênis de Campo (50 a 59, 60 a 69 e 70 acima).
3) Inclusão de mais faixas de pontuação (do 1º ao 8º lugar).
4) Balizamento das provas pelos tempos da Olimpíada anterior.
5) As faixas etárias acima de 60 anos (novas faixas criadas), no Atletismo e Natação, poderão ser realizadas com apenas 2 delegações.
6) O WxO no handebol passará a conta como 10x0.
7) Criação da modalidade Basquete 3x3, masculino e feminino.
8) Criação da categoria mista no Beach Tennis.
9) No Beach Tennis podem ser inscritas 2 duplas nas categorias masculino, feminino e misto.
10) Elevação da categoria MASTER para 45 anos.
11) Foi criada a competição 400m Livre na Natação.
12) Foi modificada a competição revezamento 4x100m Livre, onde agora a soma das idades dos participantes deve ser de, no mínimo, 180 anos.

Importante destacar que faremos uma consulta às delegações sobre a possibilidade de realização do Futsal feminino. Caso haja no mínimo 3 equipes, realizaremos a competição.

Para outras sugestões apresentadas tentaremos viabilizar, tais como: premiação para os atletas destaques, reconhecimento da piscina nos dias anteriores, etc.

A Diretoria.